



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2021, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026387/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028.488/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. WAGNER PORTO VIANA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 105.583.177-07 e RG nº 1.891.998 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 230, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **05.427.772/0001-28**, com sede estabelecida na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, Nº 2.415, Bairro Monte Belo, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.314-803, neste ato pelo seu representante legal, Sr. JOSÉ DA ROCHA SOUZA, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF nº 840.914.447-68 e RG nº 1.209.531 - SSP/ES, residente e domiciliado na Localidade de Monforte Frio, s/nº, Conceição de Castelo/ES, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 313/2021 REFERENTE AO INSUMO COMBUSTÍVEL NO PERÍODO DE 24 DE AGOSTO DE 2021 A 30 DE NOVEMBRO DE 2021, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULO DA DIFERENÇA DE CUSTO ELABORADA PELO FISCAL DO CONTRATO, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de **R\$ 21.636,60 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)**, sendo para o **Item 01**, o valor de **R\$ 6.716,21 (seis mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e um centavos)**, para o **Item 02**, o valor de **R\$ 12.765,81 (doze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, para o **Item 03**, o valor de **R\$ 2.154,58 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro referente ao ressarcimento ao insumo combustível do referido contrato.

2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: **Órgão 007 - Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Habitação - Projeto/Atividade: 2.169 - "Conservação de vias Públicas" - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica - Fonte de Recurso: 25300000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 03 de maio de 2022.

WAGNER PORTO VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

JOSÉ DA ROCHA SOUZA
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA
CNPJ Nº 05.427.772/0001-28
CONTRATADA